

DECRETO N.º 2897/79  
de 10 de abril de 1979

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 12 de abril próximo vindouro, 5a. feira Santa, excetuando-se os serviços considerados essenciais para o Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de abril de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahed Sade Amim  
Diretor do Dep. de Administração